



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.442/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 003/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº003/2010 - PMU, que trata da alienação de parte do lote de terras 16-A, da subdivisão do lote 16 na gleba 12 Jaborandy, município de Umuarama-PR., correspondente a uma fração do loteamento Conjunto Residencial Sonho Meu de propriedade do Município, tendo como finalidade a implantação de empreendimentos vinculados ao programa "Minha Casa Minha Vida", tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

ESTADO DO PARANÁ
"Assimilado sob latido A"

Nº 038/SO-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBANDA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

ANTAREIRA CO. S.A. LUCOS E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

AN 2. Este Portante será em vigor no dia de sua publicação.

RECIBO MUNICIPAL, con 02 de Noviembre de 2019

DE 051/11/20 DE-Nº 9021

UMUARAMA, 05 / 11 / 20 10

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS